



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 434/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a compra de equipamentos, móveis em geral destinados ao atendimento odontológico dos ESF (Estratégia de Saúde da Família) para os Bairros: São Geraldo; Teothônio Batista de Freitas; Magalhães; Lagoa de Santo Antônio; Fidalgo e Santo Antônio da Barra, neste município

JUSTIFICATIVA

Investir na melhoria dos equipamentos e na aquisição de novos móveis é crucial para garantir que os profissionais de saúde bucal possam oferecer um atendimento com mais qualidade. Isso não apenas melhora a experiência dos pacientes, mas também pode aumentar a eficiência dos serviços prestados. Além disso, um ambiente bem equipado e organizado pode contribuir para a motivação da equipe de saúde, resultando em um atendimento ainda melhor para a população.

Atualmente, os ESF têm enfrentados desafios significativos que incluem:

1. Inadequação dos Equipamentos;
2. Falta de Móveis;
3. Cadeiras Odontológicas estragadas.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025

Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status
Vereador